(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 052

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 18 MAR 11 sex

Sp D	Maj ADRIANO MATOS	- SEF
OD	1° Ten WILSON	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Cb Gd	Cb DEYVIS	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ABREU	- CPEx
Motr D	Sd NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MIRANDA - D Cont; GERALDO - CCIEx; DJULIANO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd SIELMO - CCIEx; DOUGLAS ARAÚJO - SEF; MARCELO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ZIMPECK	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb SOUZA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd LAURISTON - DGO; BARBOSA - DGO; MENDES	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTANA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb VICTOR - DGO; Sd ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; Sd JACKSON - SEF

--,---

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

	A 1 4	~		O.C.	
Я.	Alter	ações	de	()tia	วเฉเ
	INICCI	uçocs	uv	\sim 110	

1)	
1)	Relacionamento Inicial para o Curso de Aperfeiçoamento Militar - Transcrição
	1. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

11^a RM

Posto A/Q/S	CP	Nome	OM Origem Cidade-UF	(Obs)
Cap QCO	706721	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	SEF	(a) (b) (a) (d) (a)
Cap QCO	801795	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	Brasília/DF	(a) (b) (c) (d) (e)

Obs:

- (a) As OM deverão informar, se for o caso, via radiograma, fatores que impeçam os militares relacionados de serem designados para matrícula, conforme previsto no art. 28. da Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09, exceto o inciso IV.
- (b) Os requerimentos de adiamento de matrícula no CAM, dos militares que não adiaram anteriormente e que pretendam tal situação, deverão dar entrada no DGP até o dia 14 ABR 11, conforme previsto na Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09. Além do requerimento, o militar deverá informar essa pretensão via radiograma "UU" diretamente à DCEM.
- (c) Os capitães do quadro de médico, já possuidores do Curso de Especialização em Administração Hospitalar, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelos órgãos civis competentes, deverão remeter, diretamente à EsAO, impreterivelmente até 5 ABR 11, cópia autenticada dos diplomas, para que não seja efetivada matrícula desnecessária, conforme previsto no parágrafo único do art. 27 da Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09.
- (d) Os alunos do CAM não poderão ser matriculados em nenhum outro curso ou estágio militar, de acordo com o previsto no art. 43, da Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09.
- (e) Quanto à designação de aluno do CAM para integrar efetivo da OM F Paz, deverá ser observado o impedimento previsto na Letra "b" do Nr 7 (Prescrições Diversas) da Port Nr 037-EME, de 13 ABR 10.

(Transcrito do Adt DCEM 4G ao Bol DGP Nr 020, de 14 MAR 11) (Nota Nr 152-SG1.1.2/SEF, de 15 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Nr 3

2) Apresentação

Em 17 MAR 11

A Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, por término de trânsito e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

3) Função Militar - Designação

Designo a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, a contar desta data, para a função de Chefe da Subseção de Desenvolvimento da SG5/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

4) Desligamento/Trânsito - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 010-Sec Pes.3/C Infor, de 15 MAR 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - MDO Nr 010-Sec Pes.3, de 15 MAR 11. - Ref: Port Cmt Ex Nr 759, de 2 DEZ 03. - 1. Expediente versando sobre informação de situação de militar. - 2. Incumbiu-me o Sr Chefe do CITEx de informar, para fins de atualização do banco de dados, que a Maj (062352434-5) TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, movimentada deste Centro para a SEF (Brasília/DF), foi desligada deste Centro, a contar de 14 MAR 11, e foi concedido 2 (dois) dias de trânsito, a contar de 15 MAR 11, conforme art. 4º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996."

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

5) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, a ausentar-se do país com destino a Miami/EUA, no período de 18 a 25 ABR 11, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Parte SNr-MAMO, de 15 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Nr 4

6) Deslocamento

O Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, deslocou-se nesta data para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de ministrar palestra no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 16 MAR 11

O Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES e o Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Promoção de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 101-Sec Adm.1/CCIEx, de 10 MAR 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 101-Sec Adm.1/CCIEx, de 10 MAR 11. - Informo-vos, para fins de pagamento e demais providências, que o Cb KALIU FARIA CARMO, deste Centro, foi promovido à graduação atual, a contar de 1º MAR 11, conforme publicado no BI/CCIEx Nr 017, de 1º MAR 11. (Assn) Cel SIDNEY - Subchefe do CCIEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Passagem à Disposição

Passo à Disposição desta Secretaria, a contar desta data, o 3º Sgt EMERSON RODRIGUES PEDRO, da DGO.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 2 MAR 10 a 1º MAR 11, a contar de 16 MAR 11, ao Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 MAR 11. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao período de 2 MAR 10 a 1º MAR 11, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao Encam Nr 034-SG1.4/SEF, de 15 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Ni

c. Alterações de Servidores Civis

Licença-Prêmio por Assiduidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 066-SG1.3-SC/D Cont, de 14 MAR 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta GU - MDO Nr 066-SG1.3-SC, de 14 MAR 11. - 1. Versa o presente expediente sobre Licença-Prêmio por Assiduidade. - 2. Incumbiu-me o Sr Diretor de Contabilidade de informar à SEF, o que faço por vosso intermédio, que o Servidor Civil FAUSTO RODOLFO QUEIROZ, desta Diretoria, entrou em gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, a contar de 14 MAR 11, devendo apresentar-se pronto para o exercício de suas funções em 13 ABR 11. (Assn) Cel FERRÃO -S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 027, de 8 FEV 11, a fim de verificar a validade e veracidade de curso realizado pelo 3º Sgt GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO, da SEF, o 2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI participou que:

- verificou e examinou o certificado de conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, na modalidade à distância;
- verificou que há autorização legal para o funcionamento do EAD pelo Parecer CES/CNE Nr 341/04 Portaria Nr 874, de 7 ABR 06;
- a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas aula e a sua realização deram-se no período de 5 MAR 07 a 31 MAR 08;
- o aludido documento foi registrado sob Nr 0423, à Fl Nr 38.023, do livro Nr 191 de Registro de Certificado de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização na modalidade à distância da Universidade Castelo Branco Rio de Janeiro/RJ;
- verificou que as informações encaminhadas via Fax, mediante declaração pelo aludido estabelecimento de ensino superior, localizado à Avenida Santa Cruz, 1631 Realengo Rio de Janeiro/RJ, foram autênticas e verossímeis; e
- concluiu pela validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar, por está de acordo com o que prescreve as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 de junho de 2005.

(Nota Nr 132-SG1.1.3/SEF, de MAR 11)

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI, desta Secretaria; e
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a DGP/DCEM do Curso supracitado, através do código QKL01.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Nr 6

2) Limites para Promoções de Oficiais de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 04-CPO, de 1º MAR 11.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2011.

- O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, de acordo com art. 5°, inciso I do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais, aprovada pela Portaria CPO Nr 18, de 1° outubro de 2009; e em conformidade com o art. 58 e incisos XI e XIII, do Regulamento para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; e combinado, ainda, com o que prescrevem às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, e seu anexo B (Calendário para o Processamento das promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2011, tomando por base o Almanaque de Oficiais de 2011.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;
- II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II, da IG 10-12 e do calendário constante de seu anexo B.
- III que deem entrada, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DAProm, até o dia 15 de junho de 2011, os seguintes documentos:
- a) a CDI original (Anexo B), conforme modelo existente na Norma Técnica Nr 05, da D A Prom, disponibilizada na página eletrônica da Diretoria (http://daprom.dgp.eb.mil.br), devidamente conferida e assinada; e
- b) 1 (uma) fotografía 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 kb, a ser enviada para o endereço eletrônico daprom.qam@dgp.eb.mil.br, identificada com o posto, Arma / Quadro / Serviço

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Pag Nr 7

(A / Q / Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A / Q / Sv, nome e identidade. A remessa deverá ser efetuada caso a fotografía inexista ou esteja desatualizada na ficha individual do militar.

- Art. 3º Determinar, também, às OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO / DAProm, remetendo o documento comprobatório, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a reserva;
 - II incapacidade física definitiva e/ou reforma;
 - III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
 - IV prisão em flagrante delito;
 - V submissão a conselho de justificação;
 - VI prisão preventiva, no contexto de inquérito policial militar (IPM);
 - VII falecimentos;
 - VIII entrada em LTIP e LTSPF;
- IX passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma inclusive nos casos de justiça comum.
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado.
 - XII demissão:
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar o NOME COMPLETO, POSTO, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2011, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Ten Cel (0226921435) CARLOS ALBERTO DE SOUZA (inclusive)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEI	2. PAF	RA AS PRO	OMOCÕES	AO POS	STO DE TE	NENTE-C	ORONEL
--	--------	-----------	---------	--------	-----------	---------	--------

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Maj (1051209136) CARLOS ALVES DE LIMA FILHO (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)	
Intendência	Até o Cap (0111552048) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE BRAGANÇA (inclusive)	

Em consequência:

(1) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel Cav (022691263-2) CÁSSIO GRILLI, o Maj Inf (110779093-1) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Cap Int ADRIANO MARTINS SOUZA, todos desta Secretaria;

(2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 141-SG1.1/SEF, de 9 MAR 11)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do 1º Estágio de Logística e Administração para Missão de Paz, no dia 18 MAR 11, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme solicitado no Ofício Nr 012-S6/D Cont, de 28 FEV 11, da D Cont, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Cel MOACIR GIMENEZ MELO;

CPF: 734.148.327-04;

Banco/AG/CC: 001/4596-9/13.561-5; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	1,5	401,85
Passagens		570,24

Obs: Passagem conforme Requisição Nr 05-ITM, de 14 Mar 11.

(Nota Nr 011-Asse 3/SEF, de 15 MAR 11)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, ao militar supracitado.

"

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

b. Telefonemas Particulares - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor do Fundo do Exército - PMB os valores referentes às ligações particulares dos militares a seguir relacionados:

Ref / Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
OUT/2010	Cel	CELSO	3317-3006	1,77
	2º Ten	LANA	3317-3275	0,08
	S Ten	CÍCERO	3317-3275	0,28
	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,20
NOV/2010	Gen Div	SYNÉSIO	3317-3035	23,80
	Cel	CELSO	3317-3006	1,80
	2º Ten	LANA	3317-3275	0,17
	S Ten	CÍCERO	3317-3275	0,18
	Cb	PEDRO	3317-3374	2,65
	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,08
JAN/2011	Svd Civ	ELIAS	3317-3074	0,93
Total	·			31,94

2) Sejam recolhidos em favor do Fundo do Exército - SEF os valores referentes às ligações particulares dos militares a seguir relacionados:

Ref / Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
NOV e DEZ/2010	1° Ten	DINAMIR	9976-6009	17,20
JAN/2011	Gen Div	PRIMO	3223-0859	6,21
	Gen Div	FORINI	3223-9759	2,63
			8225-0202	1,57
	Cel	ALBUQUERQUE	8201-7555	39,45
	Cb	KÁCIO	3223-0859	2,54
	Sd	THIAGO	3226-1648	6,00
Total				75,60

(Nota Nr 010-FA/SG4/SEF, de 2 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Ficha Cadastro - Alteração

O Cap EURÍLIO ROMERO CARNEIRO, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 25 FEV 11, solicitou a alteração da Ficha-Cadastro do SIAPPES, mudando o número de dependentes para fim de Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois).

(Solução ao Encam Nr 23-SG1.5/CPEx, de 3 MAR 11 - Protocolo 45552)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

10

Cont BI Nr 052, de 17 MAR 11

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, altere a Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap EURÍLIO ROMERO CARNEIRO, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	040632752	14	0202

(Nota Nr 117-SG1.2/SEF, de 11 MAR 11)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 18 MAR 11				
Classes	Quantitativos		Comp	lementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	10	CF	141
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	8		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	123		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 MAR 11				
Café:	95	Almoço: 141	Jantar: 90	
	•			

(Nota Nr 74-Sv Aprv/SEF, de 17 MAR 11)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças